



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Rui Batista da Silva

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 29 / 10 / 85
29 / 10 / 86

Período de Gozo { 01 / 10 / 86
20 / 10 / 86

Salário Cr\$ 3.510,30 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.340,20

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 2.340,20

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.340,20

IAPAS Cr\$ 198,92

IRRF Cr\$

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 2.141,28

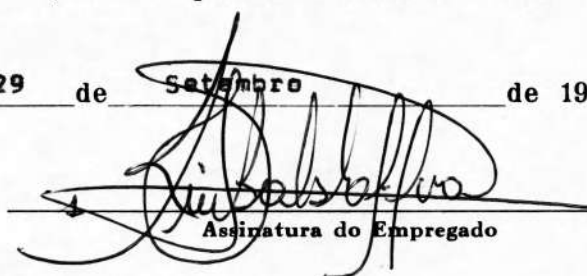
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.141,28 (Dois mil, cento e quarenta e um cruzados e vinte e oito
centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 20 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de Setembro de 19 86.


.....
Mario Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e financeiro


Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03020401/0001-00

Incr. Est. 13052206-6

Prest. CEF	263,21
ASM	35,10
ASPEMAT	12,00
FÁRMÁCIA	533,06
	843,37

Cr\$ 843,37

TESOURARIA

Nº 1674

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS do Sr. Rui Batista da Silva - a importância de

Cz\$. 843,37 (Oitocentos e quarenta e três cruzados e trinta e sete centavos)

proveniente de descts de prest. da CEF, cont. ASM e ASPEMAT e de farmácia, re
ferente ao mês de Outubro/86.

Cuiabá - MT., 29 de Setembro de 1986.

Visto

Diretor

Mario Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Tesouraria
Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

878/86

ORDEN BANCÁRIA Nº 46.50.0098

DATA 02 / 10 / 86

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
Para Sistema Financeiro de Conta Única

Histórico
80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C / Identidade	Valor
		<u>CREDITAR EM CONTA.</u>	
01		PLÁCIDO MANDEL DE OLIVEIRA, Ref. a seu Sal. do mês de SETEMBRO/86.....	6.362,72
02		RUI BATISTA DA SILVA, Ref. a suas férias.....	2.468,01
		<u>TRANSFERÊNCIA.</u>	
03		Transf. p/ o BEMAT S/A-Ag.Porto Conta Nº 11.91-7 do Sr. ANTONIO FERNANDO MANDINI, Ref. a Reembolso de sua Prestação de Contas., Conf. o Proc. Nº 783/86.....	1.129,14
04		<u>CH. ADMINISTRATIVO</u> Cheque Administrativo Nominal ao BRADESCO S/A, p/ Remeter D.P. p/ o Sr. ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS pelo BRADESCO-Peixoto de Azevedo, Ref. Adiantamento p/ Viagem., Conf. o Memo. Nº 28/DT/86.....	3.000,00

Importância por Extenso

(DOZE MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E - NOVE CRUZADES E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Importância/Cz\$
Total

12.959,87

Mário Antônio de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

D. José Carlos de Jesus
Diretor de Contas



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A (o)

Sr. (a) Rui Batista da Silva

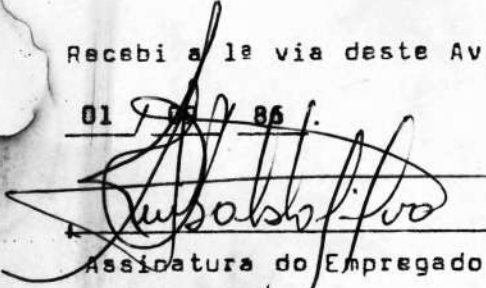
Devendo a 29 / 10 / 86 /, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 29 / 10 / 85 /, 12 me-
ses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T , comunicar-lhe que de-
verá sair em férias no dia 01 / 10 / 86 / para retornar ao trabalho
no dia 21 / 10 / 86 /.

A importância correspondente às Fé-
rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria
e poderá ser recebida no dia 29 / 09 / 86 .

Solicitamos, outrossim, apresentar a
sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações neces-
sárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

01 29 / 10 / 86 .


Assinatura do Empregado


Márcia da Costa Marques
Secção de Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____ 20-10-86

PARTE INTERESSADA RUI BATISTA DA SILVA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS VALOR CZ\$ 2.468,01

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.184

DATA 18 / 09 / 87

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTO OU CRÉDITO EM CONTA.</u>			
01	Memo. 113	RUI BATISTA DA SILVA., Ref. suas Férias, Conf. Recibo em anexo.....	4.168,07
02	Memo. S/Nº	MARCO PÓLO MIGUEIS JACOB., Ref. a Adiantamen- to Salarial.....	14.000,00



Importância por extenso

DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO CRUZADOS E SETE CENTAVOS.

Importância/Cz\$
Total

18.168,07

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Benedito S. Calvel
Diretor Administrativo Financeiro

2ª VIA - PROCESSO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) RUI BATISTA DA SILVA Lotação DAF

Período Aquisitivo { 29 / 10 / 86
28 / 10 / 87 Período de Gozo { 16 / 09 / 87
15 / 10 / 87

Salário Cz\$ 10.365,22 Remuneração p/ Férias Cz\$ 10.365,22

Comissão/Gratíf. Cz\$

TOTAL Cz\$ 10.365,22

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 10.365,22

IAPAS Cz\$ 906,15

~~IRRRF~~ ASM/MERC/FAI Cz\$ 5.149,00

ASPEMAT/ASM Cz\$ 142,00

Valor Líquido Cz\$ 4.168,07

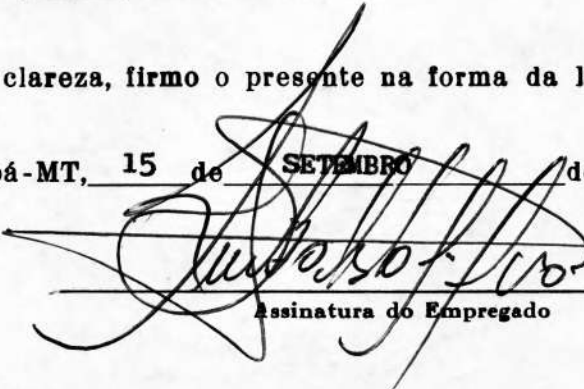
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz\$ 4.168,07 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO CRUZADOS E SETE CENTAVOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 15 de SETEMBRO de 19 87.


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) RUI BATISTA DA SILVA

Tendo V.ª S.ª. completado em 28/10/87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 29/10/87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 16/09/87 para retornar ao trabalho no dia 15/10/87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia 16/09/87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho na Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

15/09/87

Assinatura do empregado

Sidney Maciel Pereira
Chefe Setor Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 800/87 DE 18.09.87
PARTE INTERESSADA RUI BATISTA DA SILVA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 2948

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor RUI BATISTA DA SILVA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 1.347.853,00

☐ Compra☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Rui Batista da Silva., por intermédio do Ch.
do BEMAT S/A-Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibos em anexos.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 20 / 05 / 85

CÓPIA DO CHEQUE

794351

1.347.853,00

UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCOEN-
TA E TRES CRUZEIROS/

RUI BATISTA DA SILVA./

BEMAT S/A-Ag. Bosque.

Cuiabá., 20

Maio

85

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

.....
José A. Costa Marques
Diretor Presidente

.....
Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 1.347.853,00 RECIBO Nº 2948

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E TRES CRUZEIROS/
correspondente a Minhas Férias.

End.

CGC-CIC Nº

30 Bls. 50x3 - 2 651 a 4.150 - 10/84

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias

Cuiabá - MT 20 de Maio de 19 85

RUI BATISTA DA SILVA.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) RUI BATISTA DA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 29 / 10 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 29 / 10 / 84 . 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 05 / 85 para retornar ao trabalho no dia 03 / 06 / 85 .

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 85 .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a via deste aviso

17 / 04 / 85

assinatura do empregado

Benedicto A. Mello Neto
Setor Pessoal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) RUI BATISTA DA SILVA Lotação DAF

Período Aquisitivo { 29 / 10 / 85
29 / 10 / 84 Período de Gozo { 02 / 05 / 85
31 / 05 / 85

Salário Cr\$ 1.626.500,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.626.500,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 1.626.500,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.626.500,00

IAPAS Cr\$ 142.318,00

IRRF Cr\$ 81.829,00

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.402.353,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância

Cr\$ 1.402.353,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUE

TA E TRES CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de ABRIL de 19 85


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03020401/0001-00

Incr. Est. 13052206-6

METAMAT

Contribuição Aspemat 2.500,00

Consignação C.E.F. 52.000,00

Cr\$ 54.500,00

TESOURARIA

Nº 1582

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS do Sr. Rui Batista da Silva - a importância de

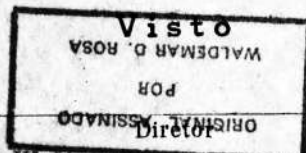
R. 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) referente con

tribuição da ASPEMAT e prestação do empréstimo de Consignação da CAIXA ECO

NOMICA FEDERAL - correspondente ao mês de MAIO/85.

Cuiabá - MT., 29 de Abril de 19 85

[Handwritten Signature]
Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 1954

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor RUI BATISTA DA SILVA.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 242.167,00

☐ Compra☐ Serviço

HISTÓRICO Valor a pagar nesta data ao Sr. Rui Batista da Silva., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., do período aquisitivo de 29.10.62 a 29.10.63., Conf. Recibo anexo.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

Caixa ☐ Banco ☐

Data 21 / 03 / 84

CÓPIA DO CHEQUE

644145

242.167,00

DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE CRUZEIROS/

[illegible]

RUI BATISTA DA SILVA./

SEMAT S/A-Ag. Bosque. Curitiba, 21 Março 1964
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

B A N C O

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

CGC 09 020 101/0001

INSC. EST. 13 052 206-6

Cr \$ 242.167,00 RECIBO

242.167,00

RECIBO

№ 1954

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE CRUZEIROS/"= " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
Correspondente a Minhas Férias, do período aquisitivo de 29.10.82 a 29.10.83.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em três vias.

Cuiabá-MT 21 de Março de 1984

End.

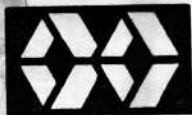
CGC-CIC N.º

METAMAT - 129 - SG - 25 Bls. 50x3 - 1.401 a 2.650 - 02/84

~~RUI BATISTA DA SILVA.~~

IOMAT

1.a VIA - Contabilidade



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 242.167,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE CRUZEIROS), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 26 / 03 / 84 a 25 / 04 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 29 / 10 / 82 a 29 / 10 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT., 20 de MARÇO de 1984

Delegado
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

[Assinatura]
Assinatura do Empregado
RUI BATISTA DA SILVA



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 19/03/84

*Do Sr. DAF
Para providências
19
03
84*

AO : DIRETOR PRESIDENTE

DE : RUI BATISTA DA SILVA

Solicito de V.Sª., concessão das minhas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/10/82 à 29/10/83.

Sem mais para o momento, subcrevo-me

Atenciosamente

Rui Batista da Silva
RUI BATISTA DA SILVA



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' Div. Passap. para inform.

S-17

José Alfredo da Costa Marques

C - 19/03/84

PO SI. QAF

Informamos a V. S.ª, que o seu titular tem direito as feiras solicitadas, referente ao período aquisitivo de 29/10/82 a 29/10/83, em anexo encaminhamos recibo de feiras para autenticação.

C/ 20/03/84
(B4)

Exatido o Ch. N.º 644145: do Buro
S. A. 16. B. 3. 3. datado de 21.03.84

Djogha Jesus do Carmo
Treasurer

21/03/84



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) RUI BATISTA DA SILVA Lotação SETOR DE TRANSPORTES

Período Aquisitivo { 29 / 10 / 87
29 / 10 / 88 Período de Gozo { 02 / 01 / 89
01 / 02 / 89

Salário Cz\$ 138.014,00 Remuneração p/ Férias Cz\$ 184.018,67

~~Comissão/Grat.~~ Cz\$ 46.004,67 (1/3 S/ SALÁRIO)

TOTAL Cz\$ 184.018,67 O funcionário retornará

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 184.018,67

IAPAS Cz\$ 16.561,68

~~IRRF~~ ASM Cz\$ 1.380,14

T O T A L Cz\$ 166.076,85

Valor Líquido Cz\$ 166.076,85

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz\$ 166.076,85 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)x.

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, de Assinatura do Empregado de 19

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.373

DATA 28 / 12 / 88

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTO E/OU CRÉDITO EM CONTA.</u>			
REF. PAGAMEN-			
TO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA METAMAT., CONF. MEMORANDOS, RECIOS EM ANEXOS E DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:			
01	RECIBO	TAKAMATSU TAKASHI.....	90.903,41
02	RECIBO	CREUSA GONÇALVES DOS SANTOS.....	77.045,66
03	RECIBO	NEUZA MARIA CAVALCANTE.....	58.415,94
04	RECIBO	VALDEIR ALVES CAVALCANTE.....	81.480,16
05	RECIBO	PLÁCIDO MANUEL DE OLIVEIRA.....	403.101,00
06	RECIBO	ADEMILDO DE FIGUEIREDO.....	210.153,87
07	RECIBO	ANTONIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA.....	101.782,75
08	RECIBO	JOSÉ AQUINO DA SILVA.....	202.139,66
09	RECIBO	JOAQUIM PEDRO RIBEIRO.....	308.239,63
10	RECIBO	JÂNIO LEOBA.....	143.994,48
11	RECIBO	JOSÉ ROQUE SOARES.....	151.845,43
12	RECIBO	RUI BATISTA DA SILVA.....	166.076,85

Importância por Extensão (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CIN-
CO MIL, CENTO E SETENTA E OITO CROZADOS E QUATRO-
CENTAVOS)

Importância/Cz\$
Total

1.995.178,84

Otton Nunes Pinheiro
Diretor PresidenteBenedito Scoffo Gabriel
Diretor

Djalma Jesus



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO nº 155/SEP/88

Cuiabá, 16 de dezembro de 1988

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estamos encaminhando a V.SA, em anexo, Recibo de Férias conforme relação abaixo:

	PERÍODO	Cz\$
ADEMILDO DE FIGUEIREDO	02/01 a 01/02/89	210.153,87
ANTONIO ACÁCIO M. SILVA	" "	101.782,75
CARMEM LÚCIA R. ROCHA	16/01 a 15/02/89	281.477,40
JOSÉ AQUINO DA SILVA	02/01 a 01/02/89	202.139,66
JOAQUIM PEDRO RIBEIRO	" "	308.239,63
JANIO LEOBA	" "	143.994,48
JOSÉ ROQUE SOARES	" "	151.845,43
RUI B. DA SILVA	" "	166.076,85
SANDRA REGINA S.NUNES	09/01 a 08/02/89	373.109,80
SUELY L.ALMEIDA MOLINA	02/01 a 01/02/89	343.576,18
THEREZINHA G.P.BEZERRA	" "	410.033,24
AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA	" "	508.218,00

TOTAL

3.200.647,39

Atenciosamente,

Maria Aparecida R. dos Santos
Chefe da Seção de Pessoal

A fazer valer
para pagar o fôrno
financiados a
relacionados.

2 19-12-88

Benedito Scott Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado através da
O.B. No 46.50.373
Banco Bemak S/A
Em 28.12.88
TESOUREIRO

Ao DAF
SOLICITO AUTORIZAR
19.12.88
Assessor Administrativo

METAMAT
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
12/12/88
As 14.35h



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1.450/88 DE 30/12/88
PARTE INTERESSADA RUI BATISTA DA SILVA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Sr. (a) RUI BATISTA DA SILVA , Lotação DAF

TOTAL Cz\$ _____

Valor Líquido Cz\$ _____

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ (

Cuiabá-MT. de 11 de 11 de 1971

Assinatura do Empregado



lançado
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) RUI BATISTA DA SILVA

Tendo V. S.^a completado em 29 / 10 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 29 / 10 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 05 / 90 para retornar ao trabalho no dia 31 / 05 / 90.

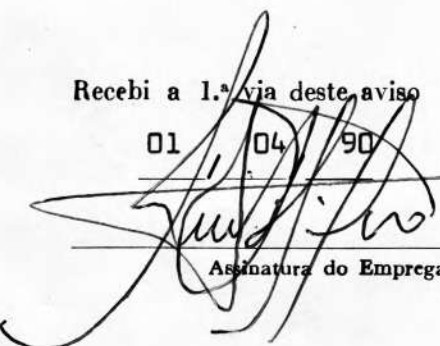
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Juntamente com o salário de Abril/90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 04 / 90


Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

CUIABÁ - MT.

Em, 19 de Junho de 1990

Ilmº (a) Srº (a)

RUI BATISTA DA SILVA

Nesta.

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos comunicando a V.Sª., que por determinação de ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito este comunicado servindo como Aviso-Prévio de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

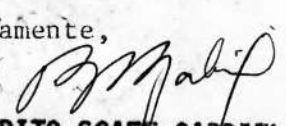
Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso-Prévio, ficará V.Sª., dispensado (a) do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais diretrizes em Lei.

Assim sendo, deverá V.Sª., comparecer nesta Empresa a partir de 17 / 07 / 90, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu CIENTE na cópia anexa.

Atenciosamente,


PAULO GUSTAVO ARRUDA DE LACERDA
Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Ciente / Em 5, 7 / 90

CIENTE:

Em, 19 / 06 / 90



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ORDEN BANCÁRIA Nº 46.50.127

DATA 30 / 07 / 90

De COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Histórico

80

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00 - 0

Solicitamos, creditar em nossa conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
CHEQUES ADMINISTRATIVOS:			
01	Memº S/Nº	RUI BATISTA DA SILVA., ref. ao N.º Pagto da Complementação de Rescisão de Contrato de Trabalho conforme Memº S/Nº RH/90, anexo.	7.815,41
02	Proc. 396	UNIMED- CUIABÁ, ref ao N/º Pagto de suas faturas nºs 001439 e 001552, junto ao Banco Bamerindus-S/A., conf. Proc. 396 e 361/90, anexos.	115.441,56
03	Proc. 369	EMBRATEL S/A., ref. N.º Pagto de sua fatura nº .. 900631274, junto ao Banco Real S/A, conforme Proc. nº 369/90, anexo.	33.351,00
04	Proc. 394	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA., ref. Contrato de Prestação de Serviços., conf. Proc. nº 394/90, anexo.	8.559,92
TRANSFERÊNCIA			
05	Proc. 393	Transferir p/ a conta Nº 02706-3 da XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., Junto ao REMAT S/A-Ag. BOSQUE, correspondente ao N.º Pagto de sua fatura Nº FS 0271986, conf. Proc. 393/90, anexo.	18.895,20

Importância por Extensão (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E SETE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS)

Importância / N.ºs
Total

184.067,09

Benedto Col Gabriel
Dir. Adm. e Financeira

516 molina



2

Cuiabá, 26 / 07 / 90

Ö. Kossman
2. 16-7-90
M. J. J.

ATENCIOSAMENTE
Benedito E. Melillo Neto
Recursos Humanos

3(tros) vlny de igrej. in



Companhia Matogrossense de Mineração

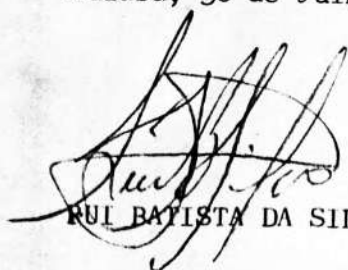
RECIBO

Recebi, da CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a diferença correspondente a 18 (dezoito) dias da minha rescisão contratual, conforme demonstrativo abaixo:

Valor da diferença.....	cr\$. 14.032,26
Desconto faltas 5(cinco) dias.....	cr\$. 3.897,85
Desconto de Unimed.....	cr\$. 815,00
Desconto P/ASM Ref despesas.....	cr\$. 1.500,00
LIQUIDO RECEBIDO.....	cr\$. 7.819,41

Estando plenamente de acordo, assino o presente recibo em 3(tres) vias de igual teor.

Cuiabá, 30 de Julho de 1990.


RUI BATISTA DA SILVA



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 93/DT/90

Em, 30/04/90

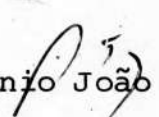
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Fomos informados hoje, pelo Sr. Coordenador Administrativo que o toyota placa AA-0045, sob os cuidados do funcionário Rui Batista foi roubado e que as providencias devidas já foram tomadas.

Outro sim, esclareço que o veículo ficava com o funcionário durante a semana para dar agilidade aos procedimentos administrativos do setor de compras, bem como, fornecer apoio aos mecanicos, com orientação para proceder o recolhimento do veículo a sede quando não fosse mais necessário sua utilização para otimizar as atividades da empresa.

Atenciosamente


Antonio João Paes de Barros
Diretor Técnico



Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Comando do Policiamento da Capital

COPOM

OPM/DPM ou POSTO

ZONA	SETOR	N. TALÃO
		687

VISTO:

COPOM/OPM

01	VTR	DIA	MÊS	ANO	HORA	FATO	H. IRRADIAÇÃO	H. NO LOCAL
		28	04	90	05	00		
	H. 1.º TERMINO	H. 2.º TERMINO	HORAS GASTAS		KM PARTIDA		KM CHEGADA	

02 Solicitante A Vítima Endereço Rua Sta Helena 117 Fone

Natureza da Ocorrência Furto Veículo Cod. 0106 Grupo

Local Sta Helena Referências

03 Nome da Vítima Rui Batista da Silva Idade 38

Filiação João Batista da Silva/Elina Maria da Silva

Naturalidade V. Grande RG 707451 Expedida (UF) VCMT

Residência Bairro Sta Helena Cidade Cbá Estado MT

04 Nome da Vítima Idade

Filiação Naturalidade RG Expedida (UF)

Residência Cidade Estado

05 Nome do Indiciado Não Identificado Idade

Filiação Naturalidade RG Expedida (UF)

Residência Cidade Estado

06 Nome do Indiciado Idade

Filiação Naturalidade RG Expedida (UF)

Residência Cidade Estado

07 Nome da Testemunha Idade

Residência RG

Nome da Testemunha Idade

Residência RG

Nome da Testemunha Idade

Residência RG

08 N.º Feridos N.º Mortos N.º Detidos N.º Acompanhantes

Apreensões

09 Apoio dado ou Recebido



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESTADUAL DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
OCORRÊNCIA SOBRE FURTO DE VEÍCULO

N.º 0302/ 90

Marca TOYOTA BANDEIRANTES. Espécie AUT/CARGA. Placas MT-0045
CUIABÁ/MT. Cor verde. Ano 88 Motor DIESEL.
Chassi 0J-86.993 C.R.V. _____ Valor do Veículo Cr\$ _____
Segurado? ☐ Sim ☒ Não Seguradora _____
Tanque de Combustível: 1/2 Furtado com Documentos
☒ Sim; ☐ Não. Quais? CERTIFICADO DO VEÍCULO.
Local do Furto: RUA SANTA HELENA Nº 117 Bairro Santa Helena.
Data e Hora do Furto: 28/04/90 01:00 Madrugada.

Vítima: RUI BATISTA DA SILVA.

Endereço: O mesmo. Tel. Firma 321-6122.

Proprietário: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT.

Testemunhas:

—HISTÓRICO—

Às 10:20 Horas do dia 03-05-90, Compareceu nesta Especializada o Senhor Rui Batista da Silva, brasileiro, casado, Natural de Cuiabá/MT, RG: Nº 707.451/SSP/MT, Assist. Administrativo da Metamat, para comunicar o seguinte fato:

Relatou o Senhor Rui que o referido veículo encontrava-se estacionado frente a sua Residência, e que por volta de 01:00 Hora da Madrugada do dia 28-04-90 o referido veículo fora furtado por elementos desconhecidos tomando rumo ignorado.

Ao exposto solicito desta Especializada as devidas providências.

DIFUSÃO: D.N.E.R. _____ Horas; COPOM _____ Horas.
TELEX N.º _____ Horas; RÁDIO _____

Escrivão: Gilson

Cuiabá, 03/05/90.

[Assinatura]
Vítima ou Comunicante

IOMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

P O R T A R I A N º 023/90

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta
pelos seguintes membros:-

FÉLIX SIGUEAK ARIMA FILHO - Assessor Jurídico

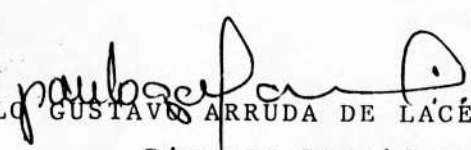
WELIGHTON DOMINGOS DA SILVA

MARIA APARECIDA REZENDE DOS ANJOS

Para sob a presidência do primeiro, apurar o Furto do veículo
Marca Toyota Placa MT-0045 desta Companhia, conforme Memorand
do nº 093/DT/90.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 07 de Maio de 1990


PAULO GUSTAVO ARRUDA DE LÁCERDA
Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Administrativo Financeiro



5

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º Memo. N.º 93/DT/90 DE 30/04/90

PARTE INTERESSADA Diretor Técnico

ASSUNTO Roubo do toyota placa- AA-0045.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



A assessorie jurídica
para abrir comissão de inquérito,
a fim de apurar o furto do
veículo marca Toyota - Placa
AA-0045 desta companhia, conforme
número n.º 93/DT/90

2-5-90

Benedito Scotti
Dir. Adm. e Financeiro

Ao

Diretor Administrativo e Financeiro.

Esta Comissão não tem capacidade de apurar furto de
veículo, pois a providência neste sentido foi tomada
ao efetuar a queixa/ocorrência junto ao COPOM³ e "
posteriormente junto à Delegacia Estadual de Furtos
e Roubos de Veículos automotores -- Divisão de Polícia

Especializada.

Pelo acima exposto, para que esta comissão não tome pro-
vidências extra petita, solicitamos informações de
procedimento.

Esclarecendo, ainda que pelas próprias declarações da
Diretoria Técnica o mesmo estava por ela autorizado a
pousar com o respectivo veículo em sua residência.

Outro detalhe a ser analisado é que segundo informações
extra processo, exposto pelos guardas desta Cia é que
todos os veículos entram e saem sem o devido Termo de
Responsabilidade e respectiva autorização, inclusive este
em ocorrência. A Portaria existe, contudo não é respeitado
Porém neste caso específico, pelas declarações do Diretor

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 21/05/90.

PARTE INTERESSADA Diretor Administrativo e FinanceiroASSUNTO Roubo do Toyota PLACA AA-0045

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Conforme solicitação desta Diretoria passamos a HOUVIR o Sr. RUA BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, Assistente administrativo, portador do RG nº 707.451 SSP/MT, expedida em 20.09.87, que declarou o seguinte:

1ª A que horas aconteceu o Roubo?

R. Por volta das 01:00 horas, quando fui para recolher o mesmo e sentir a falta do mesmo, que estava estacionado em frente de sua residência.

2ª Estava autorizado pela Diretoria Técnica a trabalhar com o referido veículo final de semana?

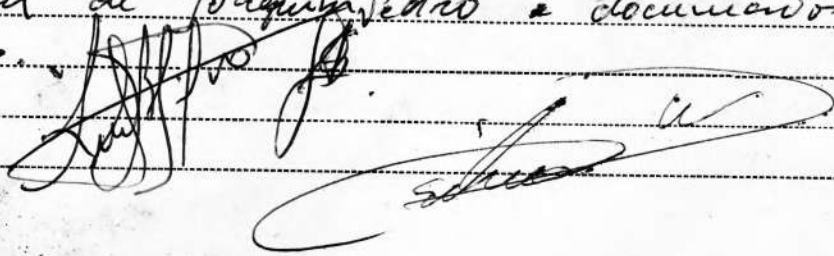
R. Verbalmente estava, para buscar na segunda-feira os Sr. Sadi e Fernando, ambos mecânicos, pela manhã, e na hora do almoço as respectivas refeições, bem como comprar peças necessárias por eles solicitadas.

3ª Era comum o seu procedimento de recolher o carro naquela hora?

R. Sim, após a volta de meus filhos da Escola ou da Rua, pois sua garagem é estreita.

4ª Quais são os documentos que estavam dentro do carro?

R. Uma pasta com o controle de talão de Cheques do BCB de mimado Costa Marques, documentos do veículo, certidão de casamento da empregadora de Antonio João, Imposto Predial de Iorqueiro Pedro e documentos de meus filhos.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 21/05/90

PARTE INTERESSADA *Diretor Administrativo e Financeiro.*

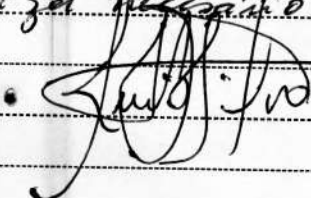
ASSUNTO *Roubo da TOYOTA PLACA AA 0045*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

14) Tem mais alguma coisa a declarar?

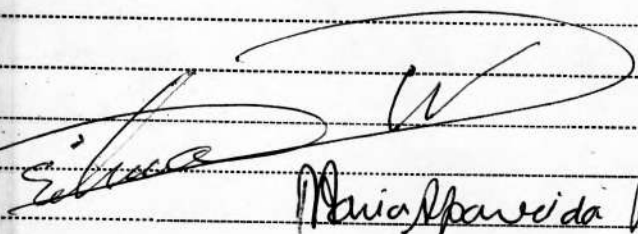
R. As referidas queixas foram dadas por este funcionário conforme consta cópias neste processo.

Na presença desta Comissão assino a presente como declaração e expressão da verdade, ficando a disposição para responder quaisquer perguntas a mais que se fizer necessário.

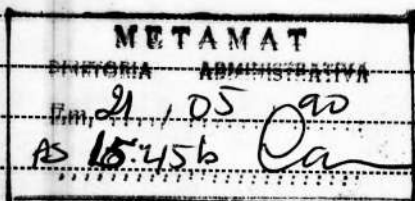


pela Comissão: *Felix S. Arima Filho*

Felix Siqueira Arima Filho
CPF 164.318.391-53
OAB/MT. 2676 • TEL. 391-3338

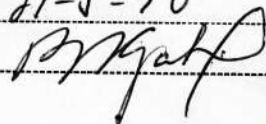


Maria Aparecida Resende dos Santos



Ou D. P. para fazer conhecimento do depoimento do serido. Rui B. da Silva, e dos pareceres.

21-5-90





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Doravante a presente, fica estabelecido o seguinte:

Todas as Sextas-feiras, no final de expediente, todos os carros da CIA, deverão ficar no pátio da Empresa, não devendo os mesmos se ausentarem da sede, a não ser por motivos justificáveis e por ordem superior.

Atenciosamente.

Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO.

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

Cuiabá, 16 de setembro de 1987

M 8

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE 02.05.90
PARTE INTERESSADA RUI BATISTA DA SILVA

ASSUNTO FURTO DE VEÍCULO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao. Sr. DAF:

A necessidade de compatibilizar as atividades de uma empresa que possui equipes trabalhando rotineiramente em campo com a estrutura burocrática que mantém a sede da companhia aberta por apenas meio período, levou-nos a dispor do funcionário Rui Batista como uma ponte para agilizar os serviços de compras e manutenção de veículos, principalmente a partir do momento em que ocorreu uma expressiva liberação de recursos para a conclusão dos trabalhos do Projeto Livramento e reinício do Projeto Colíder.

A existência de portarias restringindo a permanência de veículos com funcionários tratava-se de letra morta, pois a própria natureza operacional da empresa, condicionou o hábito dos motoristas ligados a atividades permanentes de permanecerem com os veículos de trabalho em casa, rotina corriqueira em empresas similares, porém com a condicionante implícita de o funcionário responsável assinar um termo de responsabilidade, termo este que apesar de não proteger o veículo de roubos ou outros percalços, representa sobretudo um compromisso ético e moral do funcionário de zelar pelo bem da empresa.

Nestes termos, levando-se em conta o relato do funcionário frente a comissão constituída pelo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, e sem pretender abrir veredas no caminho da justiça, acusando ou redimindo, limito-me apenas a um questionamento, será que o funcionário procederá da mesma forma com um veículo de sua propriedade. Temos como máxima, o exemplo, que como a boa semente da parábola, se frutificado através de boas ações, dignifica e acalenta a consciência do homem, portanto salvo melhor juízo é tempo de equilíbrio, ou seja, buscar uma decisão com bom senso que vise sobretudo sanear a empresa e evitar que outros fatos como este voltem a ocorrer.

25/05/1990
Antonio João Daes de Barros
Diretor Técnico
Geólogo - CREA 2505/D - MT

m a

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____
PARTE INTERESSADA DIRETOR TECNICO.

ASSUNTO ROUBO DO TOYOTA PLACA AA0045

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Esta Comissão, deixa de ouvir as declarações de outros funcionários por motivo dos mesmos estarem sob as ordens/coordenação da Diretoria Técnica ou Coordenador Administrativo que já prestaram as suas declarações, assumindo ou eximindo das responsabilidades.

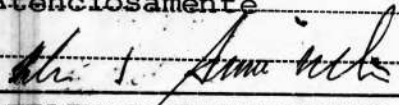
Pelas exposições do Diretor Técnico, nota-se que houve uma confiança do mesmo ao Sr. Rui Batista da Silva, dando-se um voto de confiança e responsabilidade. Outrossim, demonstrou que não tinha outra saída para solucionar as necessidades rotineiras de compras e transporte de pessoal em horário incompatível com o normal.

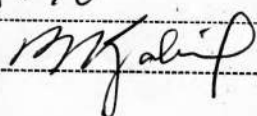
Notou-se claramente nas declarações do Diretor Técnico que o respectivo funcionário agiu com irresponsabilidade. Mas como provar com um inquérito Administrativo Interno, se o mesmo estava cumprindo suas obrigações delegadas pelo Diretor Técnico. Inclusive com autorização verbal, declarada, para pousar com o veículo em sua residência.

Com relação ao controle de veículos, foi claro o Coordenador Administrativo, da sua responsabilidade sobre o referido veículos furtado.

É o que temos para informar, estando a disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos e providências que achar necessário.

Atenciosamente


FELIX DA ARIMA FILHO
Assessor Jurídico.

Do D.P. para a fazer
el. q. conhecer o presente processo.
6-6-90



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD 1 044 022801

nome do dispensado																	
3	R	U	I	B	A	T	I	S	T	A	D	A	S	I	L	V	A
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)																	
CEP																	

4	CGC	0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0
5	atividade econômica-IBGE	5	5	7	4	0									
6	trabalhador rural?	1 - sim	2 - não	2											
7	PIS/PASEP	1	0	2	2	4	9	1	2	0	2	7			
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social	4	6	0	5	9	0	0	1	8	2	M	T		
9	CBO	3	1	1	9	0									
ocupação							ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								

03 020 401/00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
 Av. Jurumirim, 21
 CEP. 78.000
 L. C. C. C.
 carimbo padronizado CGC

10	data admissão	dia	mês	ano	2	9	1	0	7	9																	
11	data demissão	dia	mês	ano	1	8	0	7	9	0																	
12	sexo	1 - masculino	2 - feminino	1																							
13	grau de instrução	4																									
14	data nascimento	dia	mês	ano	3	1	0	8	5	3																	
15	possui registro de contribuição individual do INPS?	1 - sim	2 - não	2																							
16	três últimos salários	mês	antepenúltimo	mês	penúltimo	mês	último	0	4	23	3	8	6	0	5	2	3	3	8	6	0	6	2	3	3	8	6
17	número de inscrição	1 - sim	2 - não	2																							
18	domicílio bancário	banco	agência	nome do banco e nome da agência	CAIXA ECONOMICA																						
19	Declaração do dispensado	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	4	8																							
20	Declaração do empregador	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	1 - sim	2 - não	1																						
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 - sim	2 - não	1																							
22	os salários foram comprovados pelo dispensado?	1 - sim	2 - não	1																							

TILIBRA S/A - COM. E IND. GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURUR - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 - INSCR. EST. 209.039.861.116 - AUTORIZAÇÃO MTb Nº 044


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD
1 044 022801

 PIS/PASEP
 1 0 2 2 4 9 1 2 0 2 7

 nome do dispensado
 R U I B A T I S T A D A S I L V A

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

 Recebi de _____
 2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

A ECT recebe a 1ª via fechada

Protocolo Empregador



local e data

assinatura do dispensado



Companhia Matogrossense de Mineração

P O R T A R I A N º 001/90

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

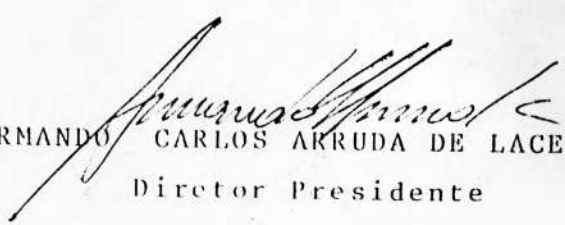
R E S O L V E:

a)-Revogar a Portaria de nº 049/89, datada de 01 de julho de 1989, que designou o Sr.RUI BATISTA DA SILVA, para responder em Comissão FG-03, para Seção de Almoxi-fado desta Companhia.

b)-Designar o Sr.RUI BATISTA DA SILVA, a par - tir desta data, para responder em Comissão -Símbolo FG-03, de Chefe de Serviços de Transporte.

Registrada,Publicada,Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 24 de janeiro de 1990.


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Administrativo Financeiro



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

RUI BASISTA DA SILVA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 46 059

SÉRIE 182

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ - MT.

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existam estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 6.969,00

(SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS.)

Pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Cr\$

Gratificação :

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

JORNADA DE TRABALHO

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPICIDADE

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL DATA

CUIABÁ (MT)

EMPREGADO

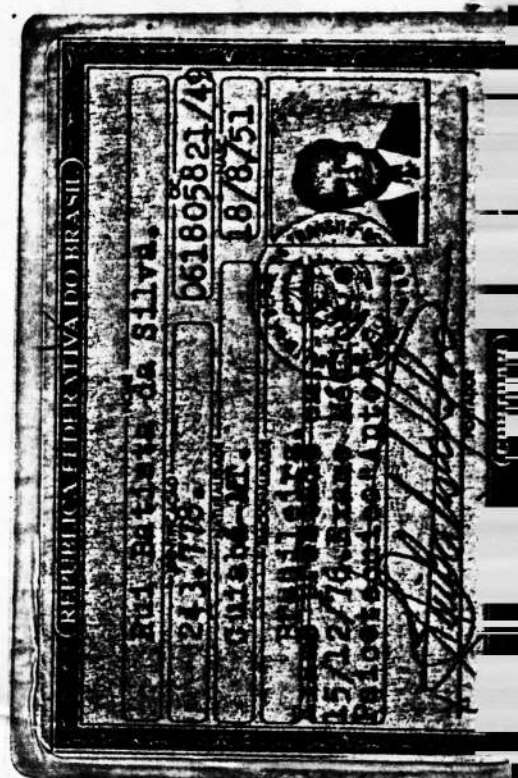
EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo

CIC	
NASCIMENTO 18-08-51	805 821
	
RUI BATISTA VA	
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL	

Assist. Admin -
 RF-22
 Sal: R\$ 6.969,00
 Dia 28/10/79





METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome RUI BASTISTA DA SILVA Sexo MASCULINO Agência CUIABÁ
Pai JOÃO BASTISTA DA SILVA Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe ELINA MARIA SILVA Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 31 / 08 / 53 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Instrução GINASIAL Estado Civil CASADO Data do Casamento 19.08.72
Nome do Conjuge ADIEL RODRIGUES SILVA
Data da Admissão 29 / 10 / 79 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 22
Salário Inicial Cr\$ 6.969,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato GOV. FED. C/ EMP. SAL.
Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2:00 Hora para refeição e descanso _____

0195

Carteira
ProfissionalNº. 46 059Série nº. 182ªData 01 / 10 / 69

N.º _____

Série n.º _____

Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____

Certificado de Reservista Nº 388706Categoria 1ª RM _____Carteira de Identidade nº 243 778Expedida pelo SSP-MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____

Registro Geral Nº _____

Data da chegada ao Brasil ____/____/____

Nacionalidade do Cônjuge _____

Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____

Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____

Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
EleitoralNº 73 304Zona 1ªSeção 91aNº do CPF 061.805.821-49Nº do PASEP 302 249 120-27

Registro nº _____

Conselho _____

Opção em 29.10.79

Retratação em _____

Banco DO BRASIL S/A

Residência _____

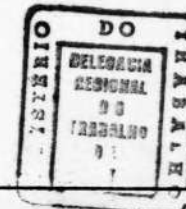
ASSINATURA DO EMPREGADO

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. ADIEL RODRIGUES DA SILVAResid. RUA STA HELENA 117

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS



DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____

N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	
Férias Concedidas	30	03/11/81 a 02/12/81	1979 a 1980	Férias Concedidas				
	30		1980 a 1981					
	30	01/09/83 a 01/10/83	1981 a 1982					
	30	26/03/84 a 25/04/84	1982 a 1983					
DATA		CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO		ÓRGÃO		
Condições	01/11/79	Assistente Administrativo	9.008,00	Lei 6708 - 31/10/79				
	05/12/79	Comissão - ch. Depto. Adminst	8.992,00					
	01/05/80	Assistente Administrativo	12.743,00	Lei 6708 - 31/10/79 ref "22"				
	01/05/80	Comissão - ch. Depto. Adminst	12.721,00					
Alterações	01/11/80	Assistente Administrativo	17.775,00	Lei 6708 - 31/10/79 ref "22"				
	01/11/80	Comissão - ch. Depto. Adminst	17.745,00					
	01/05/81	Assist. Adminst - unid. A11	31.621,00	Lei 6886 - 10/12/80				
	01/05/81	Comissão - ch. Depto. Adminst	26.783,00					
NOME			PARENTESCO	OBSERVAÇÕES				
BENEFICIÁRIOS					I. Sindical - Gov. Fed. C/ Emp. salario - 1980 - C.H. 300,00			
					" - " " " " - 1981 - C.H. 592,50			
					" - " " " " - 1982 - C.H. 1.528,23			
					" - " " " " - 1983 - C.H. 3.190,43			

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Rui Batista da Silva</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____		
	Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____		
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

cont.
Ficha
nº
195

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____	ESTRANGEIRO	Certificado Modelo N.º _____	Título Eleitoral
	Serie n.º _____					
	Data ____/____/____					
	Nº _____					
	Serie n.º _____					
	Data ____/____/____		Certificado de Reservista n.º _____		Registro Geral N.º _____	
	Nº _____		Categoria _____ R M _____		Data chegada ao Brasil _____	
	Serie n.º _____		Carteira de Identidade n.º _____		Nacionalidade do Cônjuge _____	
	Data ____/____/____		Expedida pelo _____		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____		Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____		Zona _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____		Data ____/____/____ Exp. por _____		Seção _____

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
		Sr. _____	
		Resid. _____	
		Telefone _____ Cidade _____	

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Rui Batista da Silva Sexo _____ Agencia _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Continuação
da ficha n.º
0195

Carteira
Profissional

N.º _____
 Serie n.º _____
 Data ____/____/____
 N.º _____
 Serie n.º _____
 Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
 Certificado de Reservista n.º _____
 Categoria _____ R M _____
 Carteira de Identidade n.º _____
 Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ N.º _____
 Registro Geral N.º _____
 Data chegada ao Brasil _____
 Nacionalidade do Conjuge _____
 Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
 Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____
 Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
 Zona _____
 Seção _____

N.º do CPF _____

N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
 Conselho _____

Opção em _____

Retratação em _____

Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
 Resid. _____
 Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____

FÉRIAS		Referente ao Período		FÉRIAS		Referente ao Período	
Férias Concedidas				Férias Concedidas			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
01.10.88	Assist. Adm. "B"	R2.231,00	-	Correção da U.R.P. + dissídio Sel. port. 20/88.			
01.11.88	" " "B"	104.922,00	-0-	" " " " " " " "			
01.12.88	" " "	138.014,00	-	" " " " " "		"	
01.01.89	" " "	200.120,00	-	Correção da U.R.P. + Dissídio (Port. 03/89)			
01.04.89	" " "	219,88	-	Medida Provisória nº 48 de 19.04.89			
01.05.89	" " "D"	248,06	-	autorização Diretoria			
01.05.89	" " "D"	301,61	-	Medida provisória nº 48/89 (Processo nº 380/89)			
01.06.89	" " D	352,41	-	discrição			
Nome		Previdência		Período	Sindicato		Importância
01.07.89	" " D	372,13	154,50	1989	Fed. Vac. Com. Min. Dev. Petróleo		6,67.
01.08.89	" " "D"	657,59	208,06	1990	" " " " " "		GR 506,00
01.09.89	" " D	250,53	269,11				
01.10.89	" " D	156,30	365,06				
01.11.89	" " D	1.591,31	503,50				
01.12.89	" " "2.250,44"	712,03					
01.01.90	" " 3.455,56	1.093,33					

Observações: designado chefe de motorizado em 01.07.89 conf. portaria Comissão F.F. 3.

01.02.90 "D" 5.394,30

[illegible]

Férias Concedidas				Férias Concedidas			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
01/02/88	ASSIST. ADM. NÍVEL "3"	20.646,39		Correção URP			
01/03/88	" "	23.989,04	—	Correção URP			
01/04/88	" "	27.872,86	—	" "			
01.05.88	" "	32.385,48	—	" "			
01.06.88	" "	34.229,54	—	" + Dissídio Glet (Conf. Port: 28/88)			
01.07.88	" "	42.035,92	—	" + " "		" "	
01.08.88	" "	51.622,00	—	" + " "		" "	
01.09.88	" "	65.391,00	—	" + " "		" "	
Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância	

Observações: _____
